

PORTARIA Nº 1.736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

| MAT. | SERVIDOR | PERÍODO USUFRUTO | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 4009 | ROGERIO ANTUNES DE OLIVEIRA | 29/11/2021 A 18/12/2021 | 14/05/2019 A 13/05/2020 |
| 89 | JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO | 16/11/2021 A 05/12/2021 | 18/12/2019 A 17/12/2020 |
| 716 | OLIR ANTONIO TONELLO | 03/11/2021 A 22/11/2021 | 05/05/2019 A 04/08/2020 |
| 8 | ESTELIO LUIZ NEGRI | 03/11/2021 A 22/11/2021 | 01/01/2019 A 31/12/2019 |
| 70 | JONI ROBERTO BISCHOFF | 29/11/2021 A 18/12/2021 | 05/05/2018 A 04/05/2019 |
| 72 | MARISETE MARCHIORO BARBIERI | 03/11/2021 A 22/11/2021 | 01/12/2018 A 31/12/2018 |
| 1763 | ANTONIO FERRARI | 29/11/2021 A 18/12/2021 | 17/04/2020 A 16/04/2021 |

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração